

Resolução 030/95 - CONSEPE

**Homologa alteração no cronograma do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e Processos Avançados do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- 1) o que consta do Processo nº 600/95, originário do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em sessão 04.10.1995;
- 2) o deliberado pelo plenário, em sessão de 27.10.1995; e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29.06.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a alteração do cronograma do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e Processos Avançados, referente a data de início do citado curso, que passa do 2º semestre de 1994 para o 1º semestre de 1995..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de outubro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente